

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2118/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02544/NOVA BANDEIRANTES/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº 33.683.822/0001-73

OBJETO: Construção de uma Casa do Mel no município de Nova Bandeirantes - MT.

EPI nº 133, Valdir Barranco, R\$ 300.000,00

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 321.901,91

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 12/12/2023 e término em 12/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, em substituição legal e CESAR AUGUSTO PERIGO - Prefeito de Nova Bandeirantes

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77245d41

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar